PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 1188/2021

Inscrição Municipal/CMF: 705174
Nome: ELVIS SOARES BARBOSA
Endereço: JOAO PLACIDO VIANA
Bairro: SAMPAIO VIDAL, JARDIM [3041]
Cidade: MAUA

Processo de Lançamento: 39358/2021

N° 60
CEP: -

No dia 17 DE NOVEMBRO DE 2021, **eu**, GCM ALMADA (RF:36752) MEDIANTE DENÚNCIA ANÔNIMA, CONSTATEI JUNTAMENTE COM EQUIPE, QUE O INDIVÍDUO MANTINHA EM GAIOLA PÁSSAROS SILVESTRES COM INDÍCIOS QUE O MESMO PRATICAVA CAÇA. CONFORME DECRETO 8190/16, ARTIGO 40, MATAR, PERSEGUIR, CAÇAR, APANHAR, COLETAR, UTILIZAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRES NATIVOS OU EM ROTA MIGRATÓRIA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, OU EM DESACORDO COM A OBTIDA - SANÇÃO: MULTA DE 300 (TREZENTOS) FMP, POR INDIVÍDUO DE ESPÉCIE NÃO CONSTANTE DE LISTAS OFICIAIS DE RISCO OU AMEAÇA DE EXTINÇÃO. §3º III, INCORRE NAS MESMAS MULTAS QUEM VENDE, EXPÕE À VENDA, GUARDA, TEM EM CATIVEIRO OU DEPÓSITO. MULTA GERADA EM FUNÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA GCM Nº 3651/2021. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 4.200,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Renato Chiquetti Sérgio Renato S. Chiquetti Auditor Fiscal - AFAU RF: 36272	CONFORME AR (via Postal) **Recebimento (data e assinatura)**